



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 917/18, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais), a seguir discriminados:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0006.2003 – Publicidade Legal e Institucional da Câmara
0011 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 200,00

3 – SECRETARIA MUN. DA ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração
0021 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 10.000,00

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura
0032 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
0089 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar
1214 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.300,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.302.0107.2045 – Assistência Médica Hospitalar
0094 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 99.000,00
1499 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 9.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com as reduções nos seguintes programas:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2002 – Recepções e Homenagens
0010 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 200,00

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
0088 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 300,00
1371 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 2.000,00
10.302.0107.2039 – Assistência Médica Hospitalar
0084 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 14/12/2018.


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14/12/2018